RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 006/2017 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

CANDIDATO: CAMILA ADRIANA SILVA DINIZ	
VAGA: 4	**DECISAO:** DEFERIDO

CONTESTACAO:

Ref: Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para Designação de Temporária de Professores, publicado no Edital número 006 – 2017, realizado para a Unidade Faculdade de Políticas Públicas (campus Belo Horizonte)

Candidato: Camila Adriana Silva Diniz

Número de inscrição: 5708 Vaga: 04

Ilm. º Sr. (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação de corpo docente para atender o Edital número 006 de 2017 da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG

Eu, Camila Adriana Silva Diniz , RG MG 12716264, requerente da inscrição número 5712 para concorrer uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Professor de Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Ano de 2017 (Unidade: Faculdade de Políticas Públicas – Campus: Belo Horizonte) regulamentado pelo Edital 006 de 2017, vaga 04, para ministrar aulas no Curso Superior de Tecnologia em PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÂO PÙBLICA das disciplinas no primeiro (1º) semestre de Teoria das organizações I (2º) Teoria das

organizações e Planejamento estratégico apresento recurso junto à Comissão Examinadora da Unidade Acadêmica pelos fatos e fundamentos a seguir:

DA TEMPESTIVIDADE DO RECUSO:

O presente recurso é tempestivo, visto que observa o item 7.1 do Edital 7, ou seja, “dois dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação”. Uma vez que o resultado parcial foi divulgado na última sexta-feira (17 de fevereiro) no final do dia, o prazo encerra no dia 21 de fevereiro (terça-feira).

Link da publicação do resultado:

http://intranet.uemg.br/designacao/arquivos/Arq20170217181416.pdf

AS DECISÕES OBJETO DA CONTESTAÇÃO SÃO:

O presente recurso irá contestar alguns aspectos do presente Processo Seletivo Simplificado para a designação de Professor com o fito de manter a lisura e legalidade no referido processo, e os pontos contestados são:

1. Revisão da nota atribuída a mim no resultado parcial, passando de 39 pontos para 62 pontos.

2. Solicita-se a Banca Examinadora o retorno dos itens que foram considerados como válidos e aqueles que, porventura, não forem considerados, as suas respetivas fundamentações dos critérios utilizados, visto que é um direito do candidato o acesso a informação, visto que trata-se de informação imprescindível e que não pode ser negado aos candidatos, sob pena de ferir o princípio da transparência e da lisura dos processos que envolvem a Administração Pública.

3. Contestação de nota atribuída aos candidatos descritos neste recurso

PARECER DA BANCA:

A banca realizou uma nova analise do currículo da candidata e a nota atribuída é 61 pontos para as vagas 04, 07, 12 e 15.

Belo Horizonte, 6 de MarÃ§o de 2017

COMISSAO EXAMINADORA